

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL HABITACAO CAPINZAL**

Demonstrativo da Execução da Despesa  
 Administração Direta

Códigos	Especificações	Créditos Autorizados	Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Despesa Liquidada		Saldo de Empenhos
			No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
	14 FUNDO MUNICIPAL DE HABITA#	1.404.750,00	75.693,53	710.915,27	693.834,73	75.693,53	710.915,27	0,00
	14.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITA#	1.404.750,00	75.693,53	710.915,27	693.834,73	75.693,53	710.915,27	0,00
	1401.16 Habitação	1.404.750,00	75.693,53	710.915,27	693.834,73	75.693,53	710.915,27	0,00
	1401.16.482 Habitação Urbana	1.404.750,00	75.693,53	710.915,27	693.834,73	75.693,53	710.915,27	0,00
	1401.16.482.0140 HABITAÇÃO POPULAR	1.404.750,00	75.693,53	710.915,27	693.834,73	75.693,53	710.915,27	0,00
	16.482.0140.1.057 Aquisição de terreno para constr	190.750,00	0,00	0,00	190.750,00	0,00	0,00	0,00
1	4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	190.750,00	0,00	0,00	190.750,00	0,00	0,00	0,00
	16.482.0140.1.058 Construção de casas populares	612.500,00	75.634,53	501.666,44	110.833,56	75.634,53	501.666,44	0,00
2	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
3	4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	600.000,00	75.634,53	501.666,44	98.333,56	75.634,53	501.666,44	0,00
	16.482.0140.2.137 Reforma de unidades habitacion	262.500,00	0,00	17.200,83	245.299,17	0,00	17.200,83	0,00
4	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	250.000,00	0,00	17.200,83	232.799,17	0,00	17.200,83	0,00
5	4.4.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
	16.482.0140.2.138 Auxílio ao Pagamento de Alugue	339.000,00	59,00	192.048,00	146.952,00	59,00	192.048,00	0,00
6	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 Aplicacoes Diretas	339.000,00	59,00	192.048,00	146.952,00	59,00	192.048,00	0,00
	Total da Entidade:	1.404.750,00	75.693,53	710.915,27	693.834,73	75.693,53	710.915,27	0,00
	Total Geral:	1.404.750,00	75.693,53	710.915,27	693.834,73	75.693,53	710.915,27	0,00